

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 30, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do PAV 400/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente forense na Comarca de Parelhas, no dia 20.01.2017, em decorrência de feriado municipal referente ao dia do padroeiro São Sebastião, já contemplado no Anexo II, da Portaria nº 933/2016 – CGJ/RN, de 09.10.2016;

Art. 2º Ficam suspensos os prazos processuais e os judiciais, no mencionado dia;

Art. 3º Referida suspensão não prejudicará o recebimento regular de pedidos cuja apreciação exija urgência pelo juiz plantonista da Comarca;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ UNDÁRIO ANDRADE
Juiz Corregedor Auxiliar